

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.256/2019**

**Renova o Credenciamento da Escola  
Santa Catarina, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.616/2019 (Processos CEE-ES nºs. 102/2017 e 197/2016/SEP nºs. 77841255 e 75282160), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento da Escola Santa Catarina, situada na Praça Augusto Ruschi, nº. 114, Bairro Centro, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Associação Congregação Santa Catarina, CNPJ nº. 60.922.168/0001-86, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Reconhecer a Etapa do Ensino Fundamental, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Autorizar a oferta da Etapa do Ensino Médio, a partir de 1º de janeiro de 2019.

**§ 1º** Retroagir seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

**§ 2º** A instituição de ensino solicitará o reconhecimento quando decorridos cinquenta por cento da fase de implementação da etapa autorizada.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 23 de julho de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de julho de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação